



ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos 22 de novembro de 2017, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às nove horas e trinta minutos no CIESP Santos, sito na Avenida Senador Feijó, nº 31 - 2ª andar - conjunto 4 - Centro, em Santos. A reunião passa a ser secretariada pelo Sr. Gabriel Silvio dos Santos Silva com a concordância de todos. O Sr. Valter Leite Santana presidindo a reunião deu prosseguimento à pauta para o **Item 01: APRESENTAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO - CPET**, o servidor Sr. Antonio Jose de Abreu Vaz, iniciou sua apresentação explicando que o Centro Público de Emprego faz intermediação de mão de obra e habilitação ao seguro desemprego, atendendo empregadores de forma completamente gratuita em virtude de convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, ressaltou ainda que a expectativa é de um aumento na oferta de números de vagas para os próximos meses em virtude nossa legislação trabalhista. O representante cita que os dados têm referência apenas dos meses de setembro e outubro de 2017. A seguir, passou a apresentar o relatório, conforme segue abaixo:



PREFEITURA DE
Santos

SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EMPREENDEDORISMO E EMPREGO



CPET
Centro Público de
Emprego e Trabalho

**Resultados
Setembro e Outubro**



Santos



**CONSELHO MUNICIPAL
DE
EMPREGO, TRABALHO E
RENDA DE SANTOS**

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP

	Meta		Resultado	
	Anual	Mensal	Setembro	Outubro
Trabalhadores Inscritos (IMO)	19.707	1.642	157	154
Vagas Captadas (IMO)	9.852	821	59	62
Vagas de reposição	-X-	-X-	51	59
Aumento de Quadro	-X-	-X-	8	3
Colocações (IMO)	3.285	274	10	10
Candidatos Encaminhados	19.707	1.642	287	352
Seguro Desemprego	4.736	395	68	50
Emissão CTPS	-X-	-X-	45	56
Atendimento	-X-	-X-	3.455	3.722



Atendimento Itinerante

	Setembro	Outubro
Zona Noroeste	76	***
Morros	52	46
Caruara	3	***



Cargos top 10 Com maior número de contratações no mês

Setembro

- 1º Auxiliar de Limpeza - 4
- 2º Auxiliar Administrativo (PCD) - 1
- 3º Copeiro - 1
- 4º Auxiliar Financeiro - 1
- 5º Discotecário - 1
- 6º Forneiro de Padaria - 1
- 7º Agente Funerário - 1

Outubro

- 1º Porteiro - 2
- 2º Auxiliar de Limpeza 2
- 3º Auxiliar de Cozinha - 1
- 4º Promotor de Vendas (PCD) - 1
- 5º Sushiman - 1
- 6º Assistente Administrativo - 1
- 7º Instrutor de Informática - 1
- 8º Agente de Segurança - 1



Dando prosseguimento à apresentação o servidor Antonio Vaz informa ao Conselho que houve uma diminuição no número de vagas cadastradas, pois a percepção é de que o empresariado esperou a vigência da nova lei trabalhista, e afirmou que o setor de captação do Centro Público de Emprego e Trabalho – CPET tem realizado um trabalho de levantamento das empresas e a disponibilidade de cadastramento na unidade das suas possíveis vagas de emprego. O Sr. Antonio Vaz, expõe que o CPET finalizou os atendimentos itinerantes na ZNO deste ano, devido a ingerência e a infra-estrutura precária

Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP



que é oferecida ao CPET, o gestor da unidade conversou e solicitou da Subprefeitura providências, no sentido de providenciar toda a infra-estrutura necessária para resolver esta situação, mas até o presente não se obteve retorno. Após a explanação da apresentação do CPET, o Sr. Ubaldino Emídio, representante da SETTAPORT, colocou o sindicato a disposição para fornecer os computadores para que o CPET possa realizar os atendimentos itinerantes na ZNO, porém o Sr. Presidente, informou que o grande problema da infra-estrutura, não é o maquinário mas sim a falta de espaço físico, bem como de mobiliário para realizar o atendimento com dignidade, tanto para o servidor quanto ao munícipe, e agradeceu a cordialidade do conselheiro e do Sindicato que se colocou a disposição. O Sr. Ronaldo Ferreira Silva, sugere que a administração da Subprefeitura da ZNO seja oficiada através do conselho para que tome providências em caráter de urgência. O Sr. Presidente segue para a pauta ordinária, com o **Item 02: APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA ONLINE DE AGENDAMENTO DO CPET**, pelo servidor responsável, o Sr. Jonathan Gonçalves Pereira, que passou a apresentar: informou que este sistema foi idealizado em meados de 2015, quando houve uma pane geral nos sistemas do PATS do Estado de São Paulo, e devido a nos termos um SINE municipal nos temos os nossos próprios sistemas de dados, onde passamos 45 dias no meio do ano de 2015 sendo o único posto do estado de São Paulo a realizar o atendimento, e relata ainda que chegou a atender pessoas de São José do Rio Preto. Então para darmos uma melhor acomodação e agilidade nos atendimentos aos munícipes, o sistema de Agendamento Eletrônico do CPET foi criado, tem como objetivo filtrar o atendimento do trabalhador conforme sua necessidade, terminarmos com um transtorno que é decorrente no dia a dia do CPET, que é na mesma fila estarem pessoas que precisam do atendimento voltado ao seguro desemprego e outros benefícios sociais e para atendimentos voltados a cadastramento e checagem de vagas de emprego. O Sr. Jonathan Gonçalves Pereira que o sistema funciona da seguinte forma:

Primeiro Acesso

1. Acesse o seguinte endereço

<https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento/>

2. Clique na opção, **Ainda não tenho cadastro**;
3. Preencha os seus dados pessoais (Assegure que o **e-mail** e o **CPF**, **senha** e **confirmação** de senha foram informados corretamente);

4. Salve o seu cadastro;
5. Se desejar **já** pode solicitar o seu agendamento;
6. Informe o serviço desejado, data, horário e observações pertinentes;
7. Clique em **Prosseguir**;
8. Leia atentamente ao item **Requisitos**, você deve levar **todos** os documentos ao CPET na data que você agendou;

9. Confirme se as informações foram digitadas cor-

Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

retamente. Se necessário clique em **Corrigir** para alterar os campos desejados;

10. Caso tudo esteja correto Clique em **Salvar**; **Parabéns!** Seu agendamento foi realizado com sucesso, clique em **OK** e aguarde o sistema exibir seu **protocolo**;

Protocolo Nº 501/2017

Nome	CPF	Data de agendamento	Horário
Sandro Da Silva	945.429.948-48	27/09/2017	08h40

Serviço
Seguro desemprego normal

Local de atendimento
Rua Quinze de Novembro, 195 - ANDAR:3

Observações

Requisitos

- CAM: Cert Alist Mil
- RG: Registro Geral

Imprimir

Agendamento
PMS - Prefeitura Municipal de Santos
SEGES - Secretaria Municipal de Gestão
DETC - Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicações

11. Se desejar imprima seu protocolo e leve até o atendimento no dia agendado;
12. Clique em **Sair** no canto superior esquerdo.

Consultando o seu agendamento

1. Acesse <https://egov.santos.sp.gov.br/>
- 13.

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP

agendamento/

2. Informe o seu **CPF** e sua **senha**;
3. Clique em **Consultar agendamentos**;
4. Verifique na lista de agendamentos o serviço que você solicitou;
5. Se desejar clique em **Protocolo** para imprimi-lo;
6. Caso você **não** possa se deslocar até o local agendado para o serviço, na data e horário desejado, clique em **Cancelar**, assim você permitirá a abertura de uma nova vaga no horário que você agendou, beneficiando assim, outro trabalhador;

7. Ao finalizar a consulta clique em **Sair**, no canto superior direito.

Em caso de duvidas.....

Utilize o botão **Ajuda**, no canto superior direito da página, lá você encontra 3 tutoriais em vídeo com o passo a passo para solicitar um serviço.

Após a apresentação do Sr. Jonathan Gonçalves Pereira, todos os conselheiros presentes elogiaram a iniciativa, em seguida o Sr. Presidente, agradeceu a participação, e deu prosseguimento a pauta para o **Item 03: LEITURA E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2018**, neste momento o Sr. Presidente, informou que a elaboração do Plano de Trabalho do Conselho se faz necessária para nortearmos os objetivos e metodologias do COEMPREGO para o próximo ano, bem como, para executar o solicitado pela Comissão Estadual de Emprego – CEE, que solicitou o mesmo, para que possam viabilizar cursos e demais projetos para esta municipalidade, depois desta explanação a **minuta foi lida em sua integralidade pelo presente Secretário Executivo, onde todos os conselheiros debateram ponto a ponto, após a redação final, ficou aprovado o Plano de Trabalho para 2018, que se faz documento anexo indissociável desta ata.** Item 03: ASSUNTOS GERAIS, neste momento o Sr.

Conselho Municipal de Emprego Trabalho e Renda de Santos

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP



CONSELHO MUNICIPAL
DE
EMPREGO, TRABALHO E
RENDA DE SANTOS

LEI REGULAMENTADORA Nº 3.188 DE 21/09/2015

Rua Dom Pedro II, nº 25 – 7º andar - Centro
CEP 11.010-080 – Santos - SP

Presidente, informou que a próxima reunião será a última do COEMPREGO está ano e ressaltou a importância da participação dos conselheiros para debater e fomentar políticas públicas de emprego e renda ao município.

A próxima reunião será realizada no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às 09:30h em primeira convocação, no CIESP SANTOS, cito na Av. Senador Feijó, 31 – 2º andar, Centro de Santos. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim, Gabriel Silvio dos Santos Silva e que segue assinada pelo presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Valter Leite Santana, no dia 22 de novembro de 2017.

VALTER LEITE SANTANA
PRESIDENTE

GABRIEL SILVIO DOS S. SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO